



VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 81/XIII-1ª

Dia Internacional e Nacional contra a Homofobia e Transfobia

O Dia Internacional contra a Homofobia e Transfobia, dia 17 de maio, é celebrado em todo o mundo e reconhecido oficialmente em diversos Estados, como é o caso de Portugal, e da própria União Europeia, como a data em que se assinala o longo percurso do combate à discriminação homofóbica e transfóbica e a luta e reconhecimento de direitos face à lei, recordando o momento em que, em 1990, a Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade da sua classificação internacional de doenças, derrubando uma barreira violenta de preconceito homofóbico.

O dia Internacional contra a Homofobia e Transfobia representa uma missão de todos os Estados de Direito e, portanto, também de Portugal, que consagra expressamente no artigo 13, n.º 2 da Constituição a proibição de discriminações com base na orientação sexual, de respeitar a o princípio da igualdade.

Este dia deve-nos fazer recordar a violência particular e identificada que ainda é exercida sobre pessoas gays, lésbicas, bissexuais e transexuais, nomeadamente através da prática de crimes de ódio, cuja denúncia ainda é dificultada pelo medo das próprias vítimas.

Como vem sendo salientado, no plano Europeu, desde há vários anos que o Parlamento Europeu tem vindo a aprovar resoluções sobre esta matéria, apelando aos Estados membros da União Europeia a adotarem medidas adicionais de combate à discriminação em função da orientação sexual, sendo de destacar o papel da Agência Europeia para os Direitos Fundamentais pelo seu valioso trabalho de investigação, sensibilização e promoção do combate à discriminação.

Saudando o Dia Internacional e Nacional de Luta contra a Homofobia e Transfobia, a Assembleia da República, valoriza os passos de combate à discriminação dados em vários países, não esquecendo os enormes passos por dar noutros países, onde a homossexualidade ainda é, nomeadamente, criminalmente punida.

Em Portugal, têm disso dados passos importantes em matéria de igualdade na lei, nomeadamente em matéria familiar, o que constitui uma mensagem à sociedade de enorme importância, no sentido de uma consciência de inclusão e não de exclusão.

Nesse sentido, a Assembleia da República saúda a comemoração do Dia Internacional e Nacional de Luta contra a Homofobia e Transfobia e a determinação de todas as pessoas e movimentos da sociedade civil que, em Portugal e à escala global, procuram assegurar a erradicação da discriminação na lei e na vida concreta.

Palácio de São Bento, 17 de maio de 2016

Os Deputados e as Deputadas